



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 211/2024

Pirassununga, 8 de outubro de 2024.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 2.686.149,29 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) visando atendimento das despesas com o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.**

Atenciosamente,

JOSE CARLOS Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS
MANTOVANI: MANTOVANI:14026382800
14026382800 Dados: 2024.10.08
15:03:13 -03'00'

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 5.464/2024

147/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– PROJETO DE LEI Nº _____ –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 2.686.149,29 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), destinado ao atendimento das despesas com o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 2.686.149,29 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) visando atendimento das despesas com o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 2200007R\$ 2.686.149,29

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de outubro de 2024.

JOSE CARLOS
MANTOVANI:14
026382800

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS
MANTOVANI:14026382800
Dados: 2024.10.08 15:03:31
-03'00'

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 2.686.149,29 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) visando atendimento das despesas com o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino.**

Por meio do processo eletrônico nº 5.464, de 2024, a Secretaria Municipal de Educação solicita abertura de crédito por tratar-se de realização de procedimento orçamentário dotando a importância de saldo financeiro na forma correspondente a crédito orçamentário para que sejam realizados empenhos com o objetivo de aplicar o recurso em despesas, ou seja, suplementação por excesso de arrecadação. Este Recurso foi liberado no segundo semestre de 2024 pela Secretária de Educação Estadual por meio de depósito financeiro na conta - corrente número 58.259-x, agência 0163-5- Banco do Brasil S/A por meio do convênio Auxílio - Transporte de Aluno.

Dada a clareza com que o projeto segue redigido, desde já contamos com o beneplácito dos nobres Edis, encarecendo para sua tramitação seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 8 de outubro de 2024.

JOSE CARLOS
MANTOVANI:14
026382800

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS
MANTOVANI:14026382800
Dados: 2024.10.08 15:03:45
-03'00'

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDILSON PEREIRA DE GODOY

JUSTIFICATIVA DETALHADA

Trata-se de realizar procedimento orçamentário dotando a importância de saldo financeiro na forma correspondente a crédito orçamentário para que sejam realizados empenhos com o objetivo de aplicar o recurso em despesas, ou seja, suplementação por excesso de arrecadação. Este Recurso foi liberado no segundo semestre de 2024 pela Secretária de Educação Estadual por meio de depósito financeiro na conta - corrente número 58.259-x, agência 0163-5- Banco do Brasil S/A por meio do convênio Auxílio -Transporte de Aluno.

Pirassununga, 26 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS
Data: 26/09/2024 14:39:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Hernandez Martins
Contadora do Município/Educação

**TATIANE
REGINA DOS
SANTOS:320704
41822**

Assinado digitalmente por TATIANE REGINA DOS SANTOS:32070441822
ND: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=TATIANE REGINA DOS SANTOS:32070441822
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.26 14:45:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 163-5
Conta 58259-X MUNICIPIO aux transp alu
Mês/ano referência SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	2.886.453,69			2.242.466,785094		
02/09/2024	RESGATE	16.561,93			12.863,127050	1,287550837	2.229.603,658044
	Aplicação 20/05/2024	16.561,93			12.863,127050		
11/09/2024	RESGATE	101.489,37			78.664,632988	1,290152463	2.150.939,025056
	Aplicação 20/05/2024	101.489,37			78.664,632988		
18/09/2024	RESGATE	94.498,88			73.140,232482	1,292023238	2.077.798,792574
	Aplicação 20/05/2024	94.498,88			73.140,232482		
20/09/2024	SALDO ATUAL	2.686.149,29			2.077.798,792574		2.077.798,792574

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.886.453,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	212.550,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.245,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.245,78
SALDO ATUAL =	2.686.149,29
Disponível p/ Resg =	2.686.149,29
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/05/2024	909.016.320	2.294.131,36	1.820.492,230611	1.649.483,109943
13/08/2024	909.016.313	549.238,26	428.315,682631	428.315,682631

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
20/09/2024	1,292786047

Rentabilidade

No mês	0,4356
No ano	5,7189
Últimos 12 meses	8,3180

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 20/09/2024 - Cota: 1,292786047

Transação efetuada com sucesso por: JF750258 FABIANA CRISTINA PAULINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088